



TERMO DE REFERÊNCIA

A	Objeto: Aquisição de 01 forno tipo Micro-ondas inox para a Secretaria do TCU no Estado do Ceará - SEC-CE.
---	---

B	Justificativa: O forno micro-ondas existente na copa está enferrujado e já não está em período de garantia. Precisa-se do equipamento para utilização dos servidores no preparo diário de alimentos e bebidas.
---	--

C	Da entrega dos produtos: A licitante vencedora fornecerá o produto no prazo máximo de 15 úteis contados a respectiva nota de empenho. A entrega será realizada na Secretaria do Tribunal de Contas da União no Estado do Ceará (SEC-CE). Endereço: Avenida Valmir Pontes, 900 – Bairro Edson Queiroz – Fortaleza - Ceará – Cep: 60812020. Telefone: (85) 40088350
---	---

D	Orçamento Estimado: R\$ 782,65 (setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)
---	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Forno Micro-ondas , capacidade de 30 litros ou superior, inox, 220V, painel digital e garantia mínima de 12 meses. Modelos de referência: Consul CMS45AR, Panasonic NN-ST67HSRU	Unidade	1	R\$ 782,65	R\$ 782,65

E	Obrigações: O produto deve ser novo, entregue em embalagem lacrada e ter garantia contra defeitos de fabricação e de funcionamento. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Informar marca e modelo. Em caso de desconformidade, o produto deverá ser substituído às custas da fornecedora. A cotação não será adjudicada em preço superior ao valor de referência.
---	---

F	Fiscalização/atestação: Secretaria do Tribunal de Contas da União no Estado do Ceará (SEC-CE).
---	--

G	Responsável pela elaboração do termo de referência: SPC/Diplag/Selip
---	--

H	Sanção: <ul style="list-style-type: none">- Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93.- Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial do produto, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso.- Pelo fornecimento de produto inadequado, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
---	--